



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Declara o Município de Porto Alegre,  
no Estado do Rio Grande do Sul,  
Capital Nacional do Skate.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado o Município de Porto Alegre,  
no Estado do Rio Grande do Sul, como Capital Nacional do  
*Skate*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 29 de outubro de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3035042>

3035042